



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 251, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369/2016 do Ministério do  
Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de  
Pelotas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 (Carnaval).

2. DETERMINAR o retorno às atividades no dia 1º de março de  
2017, a partir das 14 horas.

3. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da  
Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme  
critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao  
horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

